

Decreto Nº 1593 - de 26 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 177.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	2.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.361.0113.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00

Sub-Unidade 05 - DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL

2.03.05.13.392.0185.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CULTURAIS	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	15.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	----- R\$	20.000,00
2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.621.000 - 3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	60.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	60.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.05.01.20.608.0173.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	10.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

2.06.01.15.752.0002.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	----- R\$	90.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	90.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	177.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	177.000,00

Total Geral Acrescido

R\$ 177.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.364.0113.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.18.00 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO SUPERIOR	----- R\$	3.694,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.694,00
Total da Unidade 03	----- R\$	3.694,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 04 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

2.04.04.10.303.0361.2.0034-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	40.000,00

Sub-Unidade 11 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.04.11.08.481.0158.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MELHORIAS DE MORADIAS EM ZONA RURAL	----- R\$	5.000,00
2.04.11.08.482.0158.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MELHORIAS DE MORADIAS NA ZONA URBANA	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 11	----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	65.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

2.06.01.15.451.0002.1.0013-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	----- R\$	90.000,00
2.06.01.15.452.0002.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	----- R\$	18.306,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	108.306,00
Total da Unidade 06	----- R\$	108.306,00
Total da Instituição 02	----- R\$	177.000,00

Total Geral Anulado

R\$ 177.000,00

